**AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2019**

**Dispõe sobre a criação de empregos públicos permanentes que especifica e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, em sessão ordinária realizada em 25 de Novembro de 2019, APROVOU:

**Art. 1º** Ficam criados no Quadro de Empregos Permanentes da Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, constante da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010, os empregos públicos permanentes descritos no quadro abaixo, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Emprego Público** | **Especialidade** | **Quantidade de Vagas** | **Referência Salarial** |
| Técnico em Educação I | Monitor Escolar | 25 | II-A |
| Técnico do Executivo IV | Agente Social | 10 | V-A |
| Agente do Executivo IV | Coveiro | 10 | IV-A |

**Parágrafo único**. As vagas criadas por esta Lei Complementar serão preenchidas através de concurso público.

**Art. 2º** As atribuições dos empregos públicos ora criados, abrangendo a descrição resumida, descrição detalhada, requisitos de admissão e carga horária, estão descritas no Anexo Único desta Lei Complementar.

**Art. 3º** Ficam acrescidas no Quadro de Empregos Permanentes da Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, constante da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010, 4 (quatro) vagas do emprego público de Agente do Executivo VII – Direção Veicular III.

**Art. 4º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei Complementar correrão por conta do orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO ÚNICO**

|  |
| --- |
| **Carreira**  **Apoio da Educação** |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Emprego Público**  Técnico em Educação | **Nível**  I | **Área de Atividade**  Apoio Especializado | **Especialidade**  Monitor Escolar |

|  |
| --- |
| **Descrição Resumida** |
| Executar trabalhos que requerem constante esforço físico, mental e visual, como tarefas de acompanhamento de alunos no transporte escolar, de alunos portadores de necessidades especiais, ajudando-os em todas as suas atividades pedagógicas e físicas quando necessárias, incluindo as Atividades da Vida Diária (AVD), ensinar e cuidar de alunos na faixa etária de zero a seis anos, orientando na construção do conhecimento e desenvolvimento de suas atividades, valendo pela sua disciplina e segurança. |

|  |
| --- |
| **Descrição Detalhada** |
| Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios; |
| Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar; |
| Orientar e auxiliar os alunos, quando necessário a colocarem o cinto de segurança; |
| Orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela; |
| Zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto; |
| Identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local; |
| Ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes; |
| Verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque; |
| Verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos; |
| Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares; |
| Ajudar os alunos com necessidades especiais no embarque e desembarque; |
| Tratar os alunos com urbanidade e respeito, comunicar casos de conflito ao responsável pelo transporte de alunos; |
| Ser pontual e assíduo, ter postura ética e apresentar-se com vestimentas confortáveis e adequadas para o melhor atendimento às necessidades dos alunos; |
| Auxiliar todas as Unidades Escolares na ausência de professores e/ou outras necessidades diárias (quando não estiver no transporte); |
| Incumbir-se de outras tarefas que lhe forem atribuídas, de acordo com as normas emanadas da Secretaria Municipal de Educação. |
| Auxiliar os alunos com necessidades especiais na sua locomoção, no ato de se alimentar, de utilizar o banheiro e na troca de roupas. |
| Acompanhar e auxiliar nas atividades pedagógicas realizadas dentro e fora da Unidade Escolar. |
| Manter relacionamento profissional, ético e de parceria com o professor regente da classe. |
| Ensinar os alunos a cantar músicas, criar espaços para brincadeiras, brincar com os alunos, contar e ou dramatizar histórias, desenvolver atividades artísticas. |
| Orientar a construção dos conhecimentos: conversar, construir regras, desenvolver capacidades motoras, emocionais e intelectuais. |
| Cuidar dos alunos observando seu estado geral (higiene, saúde, etc), servir alimentação aos alunos, supervisionar refeições, trocar fraldas dos alunos, dar banho nos alunos, zelar pela higiene dos brinquedos, trocar roupa de cama e acompanhar os alunos em eventos extracurriculares. |
| Organizar espaço para momento do sono e descanso. |
| Participar de reuniões com demais profissionais da escola e registrar observações. |
| Executar outras atividades correlatas. |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Habilidades e Competências** | | | |
| **Formação** | Ensino Médio completo | **Especialização** | Nenhuma |
| **Experiência** | Nenhuma | **Sexo** | Masculino ou feminino |
| **Idade** | Superior a 18 e inferior a 65 anos | **Liderança** | Constante |
| **Esforço Físico** | Moderado | **Esforço Mental** | Constante |
| **Jornada de Trabalho** | | 40 horas semanais | |
| **Formas de Ingresso** | | Concurso Público | |

|  |
| --- |
| **Carreira**  **Administrativo, Financeiro, Fiscalização e Tecnologia** |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Emprego Público**  Técnico do Executivo | **Nível**  IV | **Área de Atividade**  Apoio Especializado | **Especialidade**  Agente Social |

|  |
| --- |
| **Descrição Resumida** |
| Desempenhar funções de apoio ao provimento dos serviços, programas, projetos e benefícios, transferência de renda e ao CadÚnico, diretamente relacionadas às finalidades do SUAS. |

|  |
| --- |
| **Descrição Detalhada** |
| Desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas; |
| Desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos usuários; |
| Atuar na recepção dos usuários possibilitando uma ambiência acolhedora; |
| Identificar as necessidades e demandas dos usuários; |
| Apoiar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária; |
| Apoiar e monitorar os cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos; |
| Apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer; |
| Apoiar e acompanhar os usuários em atividades externas; |
| Desenvolver atividades recreativas e lúdicas; |
| Potencializar a convivência familiar e comunitária; |
| Estabelecer e, ou, potencializar vínculos entre os usuários, profissionais e familiares; |
| Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; |
| Contribuir para a melhoria da atenção prestada aos membros das famílias em situação de dependência; |
| Apoiar no fortalecimento da proteção mútua entre os membros das famílias; |
| Contribuir para o reconhecimento de direitos e o desenvolvimento integral do grupo familiar; |
| Apoiar famílias que possuem, dentre os seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivência familiar; |
| Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; |
| Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; |
| Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e Ações intergeracionais; |
| Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; |
| Apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; |
| Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; |
| Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; |
| Apoiar e participar no planejamento das ações; |
| Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; |
| Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; |
| Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; |
| Apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais; |
| Apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações; |
| Apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho; |
| Apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar; |
| Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; |
| Apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados; |
| Apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas; |
| Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; |
| Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; |
| Apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; |
| Informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra; |
| Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos; |
| Apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas. |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Habilidades e Competências** | | | |
| **Formação** | Ensino Médio completo | **Especialização** | Nenhuma |
| **Experiência** | Nenhuma | **Sexo** | Masculino ou feminino |
| **Idade** | Superior a 18 e inferior a 65 anos | **Liderança** | Constante |
| **Esforço Físico** | Moderado | **Esforço Mental** | Constante |
| **Jornada de Trabalho** | | 40 horas semanais | |
| **Formas de Ingresso** | | Concurso Público | |

|  |
| --- |
| **Carreira**  **Apoio Operacional** |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Emprego Público**  Agente do Executivo | **Nível**  IV | **Área de Atividade**  Apoio Especializado | **Especialidade**  Coveiro |

|  |
| --- |
| **Descrição Resumida** |
| Preparar sepulturas, abrindo e fechando covas, para permitir o sepultamento e exumação de cadáveres. |

|  |
| --- |
| **Descrição Detalhada** |
| Construir e preparar sepulturas, escavando a terra e escorando as paredes da abertura, ou retirando a lápide e limpando o interior das covas já existentes, para o sepultamento; |
| Carregar e colocar o caixão na cova aberta; |
| Manipular as cordas de sustentação, para facilitar o posicionamento do caixão na sepultura; |
| Fechar a sepultura, recobrindo-a de terra e cal ou fixando-lhe uma laje, para assegurar a inviolabilidade do túmulo; |
| Manter a limpeza e conservação de jazigos e covas; |
| Realizar exumação dos cadáveres; |
| Zelar pela conservação de cemitérios, máquinas e ferramentas de trabalho; |
| Executar atividades diárias de manutenção, limpeza, roçagem e conservação dos cemitérios; |
| Limpar e capinar o cemitério, mantendo-o limpo; |
| Efetuar a marcação de sepulturas a serem cavadas; |
| Cavar sepulturas e covas, usando ferramentas como pá, enxada e outros; |
| Fechar as sepulturas cobrindo-as com terra ou fixando-lhe uma laje, para assegurar a inviolabilidade do túmulo; |
| Executar exumações, reunindo em recipientes especiais os restos mortais; |
| Zelar pela conservação das plantas e árvores existentes no cemitérios, realizando a poda e limpeza provenientes da poda; |
| Limpar e carregar os lixos existentes no cemitério; |
| Responsabilizar-se pelo controle e utilização do material e ferramentas colocados à sua disposição; |
| Zelar pela segurança do cemitério; |
| Executar outras atribuições afins. |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Habilidades e Competências** | | | |
| **Formação** | Ensino fundamental incompleto | **Especialização** | Nenhuma |
| **Experiência** | Nenhuma | **Sexo** | Masculino ou feminino |
| **Idade** | Superior a 18 e inferior a 65 anos | **Liderança** | Constante |
| **Esforço Físico** | Moderado | **Esforço Mental** | Constante |
| **Jornada de Trabalho** | | 44 horas semanais | |
| **Formas de Ingresso** | | Concurso Público | |

Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, 26 de Novembro de 2019.

**CLAUDECIR PASCHOAL**

**Presidente da Câmara**